

TERMO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA**CHAMADA PÚBLICA Nº 12/2009 – FAPESC
CT&I para o Desenvolvimento Regional do Estado de Santa Catarina**CON. Nº: 20.212/2010-6
SPP Nº: FCTP3704/092

TERMO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC E O(A) ENGEFRIGO MÁQUINAS E PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA - ENGEFRIGO, COM A INTERVENIÊNCIA DO(A) FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DO OESTE - FUNDESTE, COM BASE NA LEI ESTADUAL 14.328/2008, NO DECRETO ESTADUAL 2.372/2009, NA LEI FEDERAL 10.973/2004 E NO DECRETO FEDERAL 5.563/2005.

**CLÁUSULA PRIMEIRA
PARTES**

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC, criada pela Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005, entidade pública com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.682.869/0001-26, com sede na Rodovia SC 401 - Km 01- ParqTec Alfa - Módulo 12A - 5º andar, Bairro João Paulo, Florianópolis - SC - CEP 88030-000, doravante denominada simplesmente CONCEDENTE, neste ato representado por seu Presidente, Antônio Diomário de Queiroz, brasileiro, viúvo, professor, portador do CPF 096.247.329-49 e do RG 1/R 80.596 SSP/SC, residente e domiciliado na rua Aldo Queiroz, nº 141 - Bairro Santo Antônio de Lisboa, Florianópolis - SC - CEP 88.050-340, nomeado pelo Ato nº 699, publicado no Diário Oficial nº 18.103, de 16/04/2007, e o(a) ENGEFRIGO MÁQUINAS E PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 10.189.246/0001-07 situada na Rua Tomé de Souza, 115-E, Bairro Bela Vista, Chapecó-SC, CEP 89804-070, doravante denominada simplesmente BENEFICIÁRIA, neste ato representado(a) por seu(a) Sócio-Administrador Fábio Luiz Chisté Schroeder, de nacionalidade brasileira, solteiro, Empresário, portador do RG Nº 4.466.053 e do CPF 009.904.899-06, residente na Rua Curitiba, 70-E, Edf. Siena, Chapecó-SC, CEP 89801-340, com a

interveniência do(a) Fundação Universitária de Desenvolvimento do Oeste, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 82.804.642/0001-08, com sede na Avenida Senador Atilio Fontana, 591, na cidade de Chapecó - SC, CEP 89809-000, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representada pelo seu Presidente, Arlene Anelia Renk de nacionalidade brasileira, Professora, solteira, residente e domiciliado na Rua Palmeiras, 69 D, Bairro Centro, município de Chapecó-SC, portador do RG N° 1.306.515 e do CPF 232.476.739-20, resolvem celebrar o presente TERMO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA SEGUNDA OBJETO

A concessão de recursos da FAPESC para a **BENEFICIÁRIA** visando a execução do projeto **“UNIDADE PILOTO PARA DESENVOLVIMENTO E PROPAGAÇÃO TECNOLÓGICA EM ABATE QUALIFICADO DE AVES (FITOSSANIDADE , GMP, HALAL E ABATE HUMANITÁRIO)”**, aprovado na **CHAMADA PÚBLICA 012/2009 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, em conformidade com Plano de Trabalho que integra o presente instrumento formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA FORMA DE EXECUÇÃO

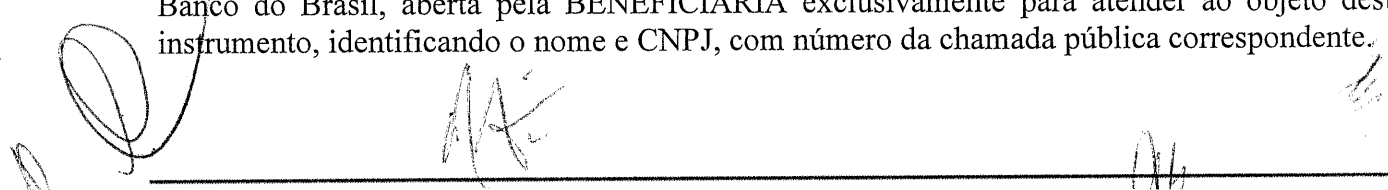
Para a execução do objeto previsto na cláusula segunda deste **TERMO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA**, dentro de suas respectivas responsabilidades, os partícipes proporcionarão, reciprocamente, o apoio técnico, administrativo, financeiro e operacional, constante do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA RECURSOS

Para execução do objeto deste **TERMO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA** serão concedidos recursos no valor de R\$ 68.000,00(sessenta e oito mil reais) em 1 (uma) parcela:

- Parcela única: a partir de outubro de 2010, no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) à conta do item orçamentário 3.3.60.41.02 - Custeio, fonte 0261 - Fundo Social, Atividade - 5209.4023.000.9867 - Desenvolvimento de Ações na Área de Ciência e Tecnologia, conforme Notas de Empenho Global n° 1971, de 18/10/2010.

§ 1° - Os recursos serão depositados na conta corrente de n° 18.638-4, na Agência 3004-X do Banco do Brasil, aberta pela **BENEFICIÁRIA** exclusivamente para atender ao objeto deste instrumento, identificando o nome e CNPJ, com número da chamada pública correspondente.



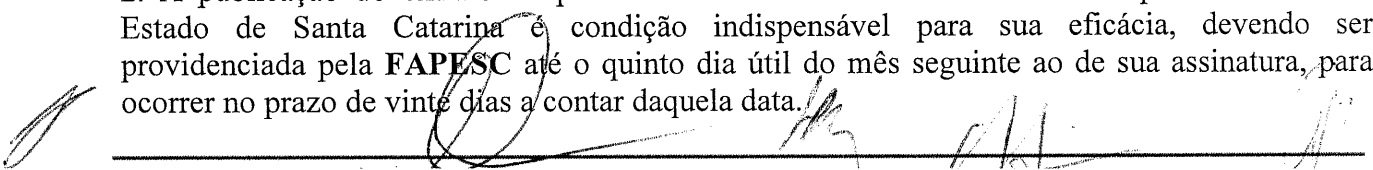
§ 2º - Na hipótese de constatação de impropriedade ou irregularidade na execução deste **TERMO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA**, será sustada a parcela a ser transferida, notificando-se a **BENEFICIÁRIA** para sanear a situação, no prazo máximo de trinta dias.

CLÁUSULA QUINTA CONDIÇÕES DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS

1. Para o desembolso da primeira parcela dos recursos, a **BENEFICIÁRIA** deverá apresentar:
 - a) Certidão Negativa de Débito - CND relativa às contribuições previdenciárias e às de terceiros do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Órgão ou da Entidade na Receita Federal do Brasil;
 - b) CND do Cadastro Específico do Instituto Nacional do Seguro Social - CEI/INSS da Receita Federal do Brasil, referente às obras de construção civil, se for o caso;
 - c) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF/FGTS na Caixa Econômica Federal - CEF;
 - d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União da Receita Federal do Brasil;
 - e) Certidões Negativas de Débitos junto à Fazenda Estadual e Municipal.
2. Para o desembolso das parcelas subseqüentes à primeira, a **BENEFICIÁRIA** deverá apresentar à **FAPESC**:
 - a) Relatório técnico parcial.
 - b) Prestação de contas da primeira parcela liberada, quando for receber a segunda parcela e assim sucessivamente.
 - c) Certidão Negativa de Débitos (CND) relativos ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) e da Secretaria de Estado da Fazenda a cada parcela a ser recebida.
3. Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3(três) ou mais parcelas, a terceira ficará condicionada à aprovação da prestação de contas da primeira e assim, sucessivamente, até a última parcela.

CLÁUSULA SEXTA PRAZOS

1. A vigência deste **TERMO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA** iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se em 31 de outubro de 2011, possibilitada sua prorrogação, desde que justificada a real necessidade no prazo mínimo de trinta dias antes do término, mediante a celebração de termo aditivo.
2. A publicação do extrato do presente **TERMO DE OUTORGA** na Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina é condição indispensável para sua eficácia, devendo ser providenciada pela **FAPESC** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias a contar daquela data.



3 A utilização dos recursos do projeto só poderá ser realizada na vigência deste **TERMO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA**.

4 A prestação de contas e o relatório técnico final deverão ser entregues em até 30(trinta) dias após o final do projeto.

CLÁUSULA SÉTIMA OBRIGAÇÕES

1. DA CONCEDENTE

a) Analisar os Relatórios de Execução relativos ao objeto do presente **TERMO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA**.

b) Analisar as propostas de reformulações do Plano de Trabalho, desde que apresentadas previamente, por escrito, acompanhadas de justificativas e que não impliquem mudança do objeto.

c) Exercer a atividade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução deste **TERMO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA**, inclusive, se for o caso, reorientando as ações, assumindo ou transferindo a responsabilidade pelo mesmo, no caso de paralisação das atividades ou de outro fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade das ações pactuadas.

d) Prorrogar, de ofício, os prazos deste **TERMO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA**, quando houver atraso no desembolso dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de tempo correspondente ao do atraso verificado.

e) Analisar e emitir parecer sobre os aspectos técnicos e financeiros das demonstrações financeiras apresentadas pela **BENEFICIÁRIA** referente a recursos transferidos por este **TERMO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA**.

2. DA BENEFICIÁRIA

a) Executar as atividades inerentes à implantação deste **TERMO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA**, com rigorosa obediência ao Plano de Trabalho.

b) Apresentar relatório das ações/produtos/serviços economicamente e financeiramente mensuráveis, resultado da execução do projeto, especificando custos e horas técnicas de forma a totalizar a contrapartida exigida.

c) Arcar com quaisquer ônus de natureza trabalhista, previdenciária ou social, decorrentes dos recursos humanos utilizados nos trabalhos, bem como todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre este **TERMO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA**.

d) Propiciar os meios e as condições necessárias para que os técnicos da **CONCEDENTE** e dos Tribunais de Contas da União e do Estado de Santa Catarina tenham acesso ao

desenvolvimento das atividades e aos documentos relativos à execução do objeto deste **TERMO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA**, bem como prestar a estes as informações solicitadas.

e) Manter em arquivo exclusivo disponível para a **FAPESC**, pelo prazo de cinco anos, contados da aprovação da prestação de contas pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE, registros financeiros e contábeis e demonstrativos financeiros referentes aos recursos transferidos por este instrumento, de acordo com as normas estipuladas na legislação em vigor e no presente **TERMO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA**, adequados para o acompanhamento e avaliação físico-financeira do **PROJETO**.

f) Fornecer, no prazo máximo de 30(trinta) dias as informações solicitadas pela **CONCEDENTE**, referentes ao projeto e à situação financeira do executor.

g) Realizar aplicação financeira com os recursos transferidos, enquanto não empregados na sua finalidade, em fundo de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal.

h) Não realizar despesas com publicidade, ainda que de caráter informativo, educativo ou de orientação social, salvo aquelas previstas no plano de trabalho.

i) Não efetuar despesas em data anterior ou posterior à vigência deste **TERMO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA**.

j) Assegurar que sejam aportados recursos humanos devidamente qualificados, instalações apropriadas e recursos materiais necessários à fiel execução do objeto deste **TERMO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA**.

k) Submeter à apreciação da **CONCEDENTE** qualquer proposta de mudança no projeto inicial.

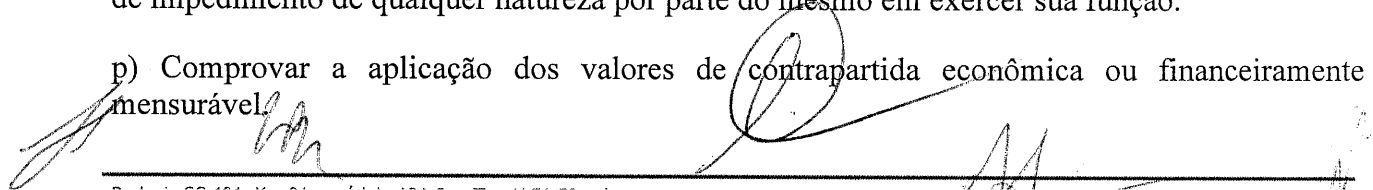
l) Observar as determinações constantes, no que couber, da Lei Estadual nº 14.328 de 15 de janeiro de 2008 e do Decreto Estadual nº 2.372/2009, e aquelas emanadas do Tribunal de Contas do Estado e outras normas legais regulamentares específicas aplicáveis.

m) Restituir à **FAPESC**, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da conclusão, rescisão ou extinção deste **TERMO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA**, o eventual saldo financeiro remanescente, inclusive o valor atualizado dos rendimentos de aplicação financeira

n) No prazo de **30 (trinta)** dias, encerrada a vigência do **TERMO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA**, apresentar o relatório técnico final do projeto, em papel e em meio eletrônico bem como relatórios de acompanhamento durante a vigência do projeto quando solicitado pela **FAPESC**.

o) Submeter à autorização da **FAPESC** a substituição do Coordenador do Projeto na hipótese de impedimento de qualquer natureza por parte do mesmo em exercer sua função.

p) Comprovar a aplicação dos valores de contrapartida econômica ou financeiramente mensurável.



- q) Utilizar os recursos desembolsados pela **FAPESC**, bem como os rendimentos das aplicações financeiras, exclusivamente na execução do objeto do presente **TERMO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA**.
- r) Remeter, dentro de 30 (trinta) dias, contados das respectivas alterações, as informações relativas à mudança de seus atos constitutivos e de designação de novos representantes legais.
- s) Cumprir o disposto na legislação referente à Política Nacional de Meio Ambiente, adotando, durante o prazo de vigência deste **TERMO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA**, medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, segurança e medicina do trabalho, que possam vir a ser causados pelo projeto financiado.
- t) Não ceder ou transferir os direitos e obrigações decorrentes deste **TERMO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA**.

CLÁUSULA OITAVA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

A aquisição de bens e serviços, no mercado nacional ou no mercado externo (importação), vinculados ao **PROJETO**, deverá ser feita pela **BENEFICIÁRIA** com estrita observância da legislação vigente, respeitados os princípios da legalidade, moralidade e impessoalidade, buscando a proposta mais vantajosa para a **BENEFICIÁRIA**.

CLÁUSULA NONA RELATÓRIO TÉCNICO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Os relatórios técnicos e as demonstrações financeiras deverão ser apresentados à **FAPESC**, observando-se as Cláusulas **CONDIÇÕES DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS** e **PRAZOS**, nos termos do roteiro fornecido pela **FAPESC**.
2. As obrigações assumidas no presente **TERMO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA** somente serão consideradas cumpridas após a aprovação pela **FAPESC** do relatório técnico final e da demonstração financeira final.

CLÁUSULA DÉCIMA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Quando os resultados alcançados pelo **PROJETO** ensejarem registro no Instituto Nacional de Propriedade Industrial- INPI ou em outro órgão competente para proteção da propriedade intelectual, a **FAPESC** deverá ser informada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA CONDIÇÕES GERAIS

1. É vedado o aditamento deste **TERMO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO**

ECONÔMICA com o intuito de alterar seu objeto, entendida como tal a modificação, ainda que parcial, da finalidade definida no **PROJETO**.

2. Excepcionalmente, a **FAPESC** poderá admitir, a pedido da **BENEFICIÁRIA**, a reformulação do **PLANO DE TRABALHO**, quando se tratar apenas de alteração da programação de execução do **TERMO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA**.

3. A **FAPESC** poderá delegar formalmente o acompanhamento da execução do **TERMO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA**.

4. A **BENEFICIÁRIA** reconhece a autoridade normativa da **FAPESC** para exercer o controle e a fiscalização sobre a execução do **PROJETO**, reorientar ações e acatar, ou não, justificativas com relação às eventuais disfunções havidas na sua execução.

5. Não será aceito, pela **FAPESC**, pagamento por serviços de consultoria ou assistência técnica, bem como de diárias e passagens, feito a militar, servidor ou empregado público, integrante do quadro de pessoal da administração pública direta ou indireta, salvo se permitido por legislação específica.

6. Serão reconhecidas somente as despesas realizadas a partir da assinatura do presente **TERMO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA SUSPENSÃO DOS DESEMBOLSOS DOS RECURSOS

1. Sem prejuízo da denúncia ou rescisão do presente **TERMO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA**, a **FAPESC** poderá suspender os desembolsos dos recursos nas seguintes hipóteses:

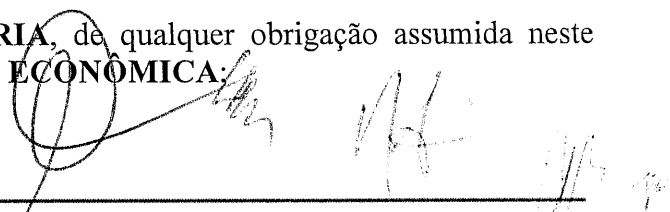
a) Aplicação dos recursos do financiamento em fins diversos do pactuado ou em desacordo com o **PLANO DE TRABALHO**;

b) Inexatidão nas informações prestadas à **FAPESC** pela **BENEFICIÁRIA**, objetivando a obtenção desta subvenção econômica ou durante a execução deste **TERMO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA**.

c) Paralisação do **PROJETO**;

d) Outras circunstâncias que, a juízo da **FAPESC**, tornem inseguro ou impossível o cumprimento, pela **BENEFICIÁRIA**, das obrigações assumidas no presente **TERMO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA** ou a realização dos objetivos para os quais foi concedido a subvenção econômica;

e) Inadimplemento por parte da **BENEFICIÁRIA**, de qualquer obrigação assumida neste **TERMO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA**.



f) Recuperação judicial ou extrajudicial, falência decretada ou protesto de título cambial em relação à **BENEFICIÁRIA**, ressalvada a hipótese de protesto indevido devidamente justificado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

1. Será instaurada Tomada de Contas Especial pelo ordenador de despesas da **FAPESC** ou, na sua omissão, por determinação do Controle Interno ou do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, para identificação dos responsáveis e quantificação do dano, quando ocorrer o seguinte:

a) Não apresentação de relatório técnico e de demonstrações financeiras no prazo de até 30 (trinta) dias da notificação que lhe for encaminhada pela **FAPESC**.

b) Não aprovação de relatório técnico e de demonstrações financeiras, em decorrência de:

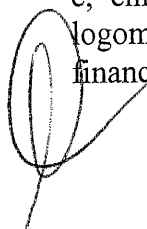
- não execução do objeto pactuado;
- atingimento parcial dos objetivos avençados;
- desvio de finalidade;
- impugnação de despesas;
- não aporte dos recursos de contrapartida;
- não aplicação de rendimentos de aplicações financeiras no objeto pactuado.
- ocorrência de qualquer outro fato do qual resulte prejuízo ao erário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA CONTRAPARTIDA

Caberá à **BENEFICIÁRIA** e ao(s) **INTERVENIENTE(S)** a(s) contrapartida(s) econômica e/ou financeira no valor total de R\$ 11.800,00(onze mil e oitocentos reais), de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DIVULGAÇÃO

Em qualquer ação promocional da **BENEFICIÁRIA** relacionada com o objeto deste termo será consignada a participação da **FAPESC** na mesma proporção atribuída a **BENEFICIÁRIA** e, em se tratando de material promocional gráfico, áudio e audiovisual, deverá inserir a logomarca da **FAPESC** em todos os materiais utilizados no projeto, evidenciando o apoio financeiro realizado, sob pena de devolução de 10% (dez por cento) dos recursos aportados.



Parágrafo Único - Fica vedado aos partícipes à realização de despesas com publicidade, com recursos repassados por meio deste Termo de Concessão de Subvenção Econômica pela FAPESC.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA RESCISÃO

As partes podem rescindir o presente termo de **TERMO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA**, a qualquer tempo, amigavelmente por proposição de qualquer das partes, mediante aviso prévio por escrito de no mínimo (30) trinta dias, pela superveniência de disposição legal que torne este termo inexecutável ou impraticável ou por decisão judicial, respeitadas as obrigações assumidas com terceiros e saldados os compromissos financeiros entre os partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS

Aplica-se ao presente instrumento a Lei Estadual nº 14.328 de 15 de janeiro de 2008, o Decreto Estadual nº 2.372/2009, a Lei Federal nº 10.973/2004, o Decreto Federal nº 5.563/2005 e demais atos normativos pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA DECLARAÇÃO

Ao firmar este **TERMO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA** a **BENEFICIÁRIA** declara que até esta data não tem condenação judicial, com sentença transitada em julgado, por crime ambiental ou contra a ordem tributária cuja pena ainda não tenha sido cumprida.

CLÁUSULA NONA DAS TESTEMUNHAS

Assinam como testemunhas:

Priscila Maria Corrêa, coordenador(a) de projetos da FAPESC, portador do CPF 007.856.679-61, carteira de identidade nº 4.007.959 SSP/SC, residente e domiciliado a Delminda Silveira, 688 , Agrônômica, Florianópolis - SC.

Gerson Fausto Bortoluzzi, coordenador(a) de projetos da FAPESC, portador do CPF 070.262.509-49, carteira de identidade nº 887.307 SSP/SC, residente e domiciliado a Rua Ferreira Bastos, 101 , Coqueiros, Florianópolis - SC.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA
CASOS OMISSOS**

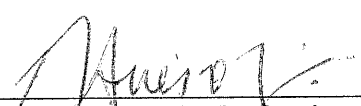
As dúvidas, controvérsias ou casos omissos oriundos da execução deste **TERMO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA** serão dirimidas pelas partes, respeitando a legislação pertinente.

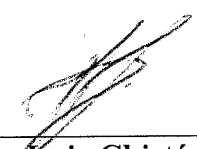
**CLÁUSULA VIGÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA
DO FORO**


Fica eleito o foro de Florianópolis (SC), para dirimir as questões decorrentes da execução do presente **TERMO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA**, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento do presente **TERMO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA**, ao qual lido e achado conforme foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito que vão assinados pelos partícipes, com as testemunhas abaixo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, de de .




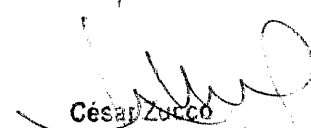
Antônio Diomário de Queiroz
Presidente da FAPESC

Fábio Luiz Chisté Schroeder
Sócio-Administrador da Empresa
ENGEFRIGO MÁQUINAS E PROJETOS
INDUSTRIAIS LTDA

Arlene Anelia Renk
Presidente da Fundação Universitária de
Desenvolvimento do Oeste**TESTEMUNHAS**

Priscila Maria Corrêa

Gerson Fausto Bortoluzzi

Maria Zilene Cardoso
Diretora de Administração - FAPESC
Mat. 112.597-4

César Zucco
Diretor de Pesquisa Científica
e Tecnológica - FAPESC
Mat. 382.416-C73-7



FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Chamada Pública CT&I para Desenvolvimento Regional de SC Nº 12/2009 – FAPESC

Termo de Concessão (Decreto Estadual nº 2.372/2009)

FORMULÁRIO DO PROJETO

1 DADOS CADASTRAIS

1.1 Proponente/ Empresa		
Razão Social da Empresa: ENGEFRIGO MÁQUINAS E PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA.		
Sigla: ENGEFRIGO	CNPJ: 10.189.246.0001-07	
Registro na Junta Comercial: 42204148345		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresaria Limitada	Data da Constituição: 18.07.2008.	
Atividade Econômica Predominante: Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios		
No. de Empregados: 06	Faturamento (em 2008): R\$	
Endereço da Empresa: Av./Rua Tomé de Souza		
No.: 115 - E	Complemento:	Bairro: Bela Vista
Cidade: Chapecó	UF: SC	CEP:
Telefone: 49 3324 3400	E-mail: juarez.soligo@engefrigo.com.br	
Nome do Representante Legal da Empresa: Fábio L.C. Schoroeder		
CPF: 009904899-06	RG/Órgão Expedidor: 4466053 SSP-SC	
Nacionalidade: Brasileiro	Estado Civil: Solteiro	Profissão: Empresário
Endereço Profissional: Av./Rua Curitiba		
No.: 70-E	Complemento: Edifício Siena	Bairro: Centro
Cidade: Chapecó	UF: SC	CEP:
Telefone Comercial: 49 3324 3400	E-mail: fabio@engefrigo.com.br	

1.2 Coordenador do Projeto		
Nome: Juarez A. Soligo		
CPF: 562153550-20	RG/Órgão Expedidor: SSP-RS	Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado	Profissão: Engenheiro Mecânico	Titulação: Engenheiro (ES + MBA)
Endereço Residencial: Av./Rua Paulo Marques		
No.: 272-E	Complemento: Apto 102	Bairro: Centro
Cidade: Chapecó	UF: SC	CEP:
Telefone Residencial: 49 3324 3400	Telefone Celular: 49 8839 4975	E-mail: juarez.soligo@engefrigo.com.br
Tipo de Vínculo com a Empresa: () Empregatício () Funcional (x) Outro. Especificar: _Sócio_____		
Endereço Profissional: Rua Tomé de Souza		
No.: 115- E	Complemento:	Bairro: Bela Vista
Cidade: Chapecó	UF: SC	CEP:
Telefone Comercial: 49 3324 3400	E-mail: juarez.soligo@engefrigo.com.br	

1.3 Instituição Interveniante [1] (quando houver)		
Razão Social da Instituição: Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste		
Sigla: FUNDESTE	CNPJ: 82.804.642/0001-08	
Natureza Jurídica: Pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica, de assistência social, comunitária.		
Data da Constituição: 04/07/1970		
Atividade Econômica Predominante: Educação Superior		
Endereço: Av. Sen. Atílio Fontana		
No.: 591	Complemento: E	Bairro: Efapi
Cidade: Chapecó	UF: SC	CEP: 89.809-000
Telefone: 49 3321 8343	E-mail: fundeste@unochapeco.edu.br	
Nome do Representante Legal da Instituição: Arlene Anélia Renk		
CPF: 232.476.739-20	RG/Órgão Expedidor: 1306515 SSP/PR	
Nacionalidade: Brasileira	Estado Civil: Solteira	Profissão: Professora universitária
Endereço Residencial: Rua das Palmeiras		
No.: 69	Complemento: D	Bairro: Centro
Cidade: Chapecó	UF: SC	CEP: 89.800-000
Telefone Residencial: 49 3321 8343	Telefone Celular:	E-mail: fundeste@unochapeco.edu.br

2 PROJETO DE CT&I

2.1 Dados Gerais		
Título do Projeto: UNIDADE PILOTO PARA DESENVOLVIMENTO E PROPAGAÇÃO TECNOLÓGICA EM ABATE QUALIFICADO DE AVES (SANIDADE, GMP, HALAL E ABATE HUMANITÁRIO).		
Localização do projeto de pesquisa (Mapa da FAPESC – www.fapesc.sc.gov.br/chamadaspublicas)		
Município: Águas de Chapecó	SDR/SC: Palmitos	Mesorregião: Oeste
Área de Conhecimento (Tabela do CNPq - www.cnpq.br/areas/tabconhecimento/index.htm)		
Nome da Grande Área: Engenharias	Nome da Área: Pesquisa Operacional	
Período de Execução do Projeto		
Início (mês e ano): Julho de 2010.	Término (mês e ano): Julho de 2011.	
Valor do Projeto (recursos solicitados à FAPESC):		
Custeio R\$ 68.000,00	Capital R\$	Total R\$ 68.000,00

2.2 Identificação da Equipe					
Nome Completo	CPF	Titulação*	Função no Projeto	Horas dedicadas ao Projeto	Tempo de Experiência na Área do Projeto
Juarez Antônio Soligo	562153550-20	ES	Coordenador	30 hs.semana	12 anos
Tiago Pretto	968283310-87	GR	Participante	15 hs.semana	05 anos
Luiz Henrique Castelan Carlson	910.570.789-72	DO	Participante	2 h semanais	04 anos
Radamés Pereira	384.472.589-04	ES	Participante	2 h semanais	08 anos
Fábia Aparecida Aigner	035.951.869-90	ES	Participante	2 h semanais	02 anos
(*)Graduação(GR), Especialista(ES), Mestrado(MSc) ou Doutorado(DO)					

2.3 Roteiro para Apresentação do Projeto

Resumo (Incluir objetivos, metodologia e resultados esperados - até 1/2 página)

O trabalho tem por objetivos proporcionar a realização de Projeto que contemple os requisitos mais acurados das exigências internacionais nos âmbitos Sanitários, de GMP e Ambientais de um projeto de abatedouro de aves, além de estender técnicas de abate Halal e outras. O desenvolvimento deste projeto visa proporcionar estudos e pesquisas atinentes às áreas multidisciplinares que contemplam o segmento de abates de aves, bem como criar condições técnicas e científicas para propagação desta tecnologia, por meio de comercialização de projetos; Maior interação entre corpo técnico da Empresa Proponente e corpo de alunos e professores da Instituição Interviente; Viabilização da busca de demais recursos para implantação da unidade piloto de abate sanitário de aves em Águas de Chapecó.

São esperados como resultados atingir os objetivos acima descritos e operacionalizar um nível de projeto com as características de padrões de excelência nos âmbitos acima citado e dar fundamental passo na viabilização da instalação da unidade piloto no município de Águas de Chapecó.

Objetivo Geral :

Desenvolver e Propagar Tecnologias de Abate de Aves

Objetivos Específicos:

Desenvolvimento de tecnologias para abate de aves, com cunho sanitário e também com ênfase em GMP (Good Manufacture Pratices), técnicas de abate Halal (ritual islâmico para abates) e sistema de abate humanitário; Testes de equipamentos e ensaios de produtos processados; Laboratório real, com abate permanente - para incrementos das tecnologias nas áreas de veterinária, engenharia de alimentos, engenharia mecânica, biologia, equipamentos com lançamentos de inovações e demais áreas multidisciplinares atinentes ao segmento frigorífico. Consolidação de parceria entre empresa incubada (Engefrigo) e Universidade (Unochapecó) - Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó - Produtores de Aves da Região Oeste; Propagar tecnologia de abate qualificado, design de equipamentos com adequadas características de GMP, para demais regiões produtoras do país - Consolidar Região Oeste como pólo criador e comercializador destas tecnologias no âmbito de Brasil e Mercosul; Apresentação das instalações em operação à potenciais compradores de abatedouros (principalmente do cerrado brasileiro), os quais apresentam interesse em conhecer a tecnologia de forma operativa e possuem claros interesses em iniciar atividades em porte similar à planta que buscamos conceber. O Aproveitamento das potencialidades do município de Águas de Chapecó e Região, para produção de aves de corte e aves caipiras, bem como o grande interesse e intenção de apoio, por parte do poder público municipal, conforme corroborado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adilson Zeni, demonstrando toda colaboração necessária para desenvolvimento completo do projeto; Proximidades com Universidade e Empresa (Engefrigo); Proximidades com a cidade de Chapecó e sua infra-estrutura à nível de transportes e outras; Proporcionar que estes negócios (com potenciais compradores) concentrem-se em nossa região, evitando-se fugas dos mesmos para cidades e regiões de São Paulo, Paraná e outros estados.

2.3 Roteiro para Apresentação do Projeto

Justificativa (até 1/2 página):

A maior justificativa para o apoio à essa pesquisa científica e tecnológica, é o interesse na realização deste projeto pelas várias partes integrantes e o elo especialmente motivador para unir os interesses de forma coesa das equipes multidisciplinares, bem como, a própria importância deste tipo de pesquisa no segmento da cadeia da carne, por se tratar do segmento de maior quantidade de empregos no estado de Santa Catarina, tanto à nível urbano, quanto rural, bem como a projeção regional como referência tecnológica no segmento para cenário nacional e mercosul.

Metodologia (até 1 página)

Reunir competências, formando as parcerias que complementem as forças necessárias ao desenvolvimento do projeto, de acordo com propósitos acima justificados; Confeccionar projeto padrão e apresentá-lo como proposta aos clientes que buscam essa tecnologia, para suas respectivas instalações à serem fornecidas pela Engefrigo; Utilização do projeto padrão como ferramenta que possa proporcionar melhores acessos às formas de recursos complementares e necessários ao andamento da segunda fase do projeto, instalação da planta frigorífica piloto em Águas de Chapecó.

Planejamento para envolvimento e participação dos recursos multidisciplinares nas devidas fases de confecção, implantação, desenvolvimento contínuo deste projeto;

Trabalho de desenvolvimento do projeto padrão, incorrendo em etapas à serem realizadas na Engefrigo, na Universidade e em campo;

Planejamento para busca e destino de recursos econômicos e financeiros conforme cronograma à ser discutido entre as partes envolvidas e implementado pelos participantes.

Utilização da tecnologia criada nesta parceria para kaizen de processos, ampliações de técnicas e desenvolvimento contínuo desta tecnologia e consequente incremento de negócios resultantes da mesma;

Cronograma de Execução (Descrever as metas, etapas, indicadores e meses de execução.) (Até 1 página):

Maio 2010: Início dos levantamentos de campo, para mapear área de Águas de Chapecó e municípios circunvizinhos, cujas quais apresentem melhores condições e potencialidades para desenvolvimento de integração e criação de aves.

Pesquisas junto à órgãos regulamentadores de abatedouros dos três estados do sul (RS = IVRS, SC = Cidasc PR = SEAB).

Junho 2010: Reuniões com lideranças dos municípios e de áreas rurais, para apresentação do projeto à comunidade local; Ato formal de assinatura de carta de intenções entre Engefrigo e Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó.

Criação de uma empresa Spin-off, para ir tratando especificamente do projeto.

Apresentação da proposta de trabalho à Cidasc e ABIEF (Associação Brasileira das Industrias Exportadoras de Carne de Frango)

Julho 2010: Levantamentos técnicos para definições de possíveis áreas adequadas ao desenvolvimento do projeto no município de Águas de Chapecó.

Agosto 2010: Definições com o poder público municipal de Águas de Chapecó, para áreas relativas às instalações da planta, fomentos e suplementares.

Setembro - Outubro - Novembro 2010: Aprofundamento no desenvolvimento dos trabalhos do sistema de abate qualificado. Normas vigentes a nível de SIF, EFISIS (Mercado Europeu), HALAL (ISLÂMICO), envolvendo as áreas de sanidade, GMP, ambiental e desenho sanitário de equipamentos, sistema de abate humanitário e liberação junto à Fundação de Meio-Ambiente;

Visitas à unidades frigoríficas que apresentem os referidos sistemas ainda que de forma isolada, porém já em andamento.

2.3 Roteiro para Apresentação do Projeto

Negociações atinentes à financiamentos para implantação da planta piloto.

Confirmação da aquisição da área à ser repassada à empresa proponente, por parte do poder público municipal de Águas de Chapecó;

Dezembro 2010 - Janeiro 2011 - Fevereiro 2011: Desenvolvimento do projeto padrão do Sistema de abate qualificado.

Negociações atinentes à implantação da planta piloto, pela formação de parcerias, definições de possibilidades de financiamentos, etc.

Formação de parcerias para comercializações da produção da planta piloto.

Lançamento da Pedra Fundamental da planta piloto em Águas de Chapecó;

Março 2011: Apresentação do projeto padrão do Sistema de Abate Qualificado à Cidasc. Retroalimentação de resultados.

Abril 2011: Confeccção de maquetes da planta piloto;

Apresentação do projeto padrão à ABIEF;

Mai 2011: Conclusões do projeto do Sistema Qualificado de Abate de Aves;

Divulgações dos trabalhos realizados, junto à entidades do ramo, tais como Secretárias da Agricultura (municípios de SC e principais Estados produtores do país); Órgãos de regulamentação de abates e demais entidades afins e Meios Acadêmicos, cujo apresentem interesse pelo trabalho.

Inovação Proposta (Descrever a inovação proposta em relação a produtos/serviços ou processos produtivos atuais. Especificar o aprimoramento ou novas características vantajosas de novos produtos/serviços ou processos produtivos propostos no projeto, como por exemplo, custo, qualidade, desempenho, aplicações, bem como, sua demanda potencial de mercado, comparando com produtos/serviços ou processos produtivos disponíveis. Descrever a situação futura da empresa com novos lançamentos em termos de vantagens competitivas e seus efeitos sobre faturamento, produtividade, rentabilidade e participação de sua produção no mercado.) (Até 3 páginas)

O projeto desta inovação proposta, permite a visualização e verificação "in loco" das tecnologias à serem adquiridas pelos potenciais compradores, assim como, a utilização do sistema produtivo de abate qualificado de aves, desde a concepção inicial do projeto dos novos abatedouros e conseqüentemente conferindo aos mesmos "status" de qualidade das instalações, relevantes com o mercado comprador de carnes internacional, quer sejam, mercado europeu, países árabes, asiáticos ou demais potenciais compradores. Propiciando dessa forma, que mesmo um abatedouro iniciante apresente as condições adequadas e pertinentes às instalações exportadoras, com isso criando-se condições e maiores possibilidades de prospecções - leques de mercados ao produto. É sempre importante destacarmos que ao oferecermos tais diferenciais, a região pode estar abrangendo maiores fatias no Market-Share do setor de instalações frigoríficas, haja visto, que atualmente já existem empresas provedoras de serviços relacionados ao setor frigorífico nesta e outras regiões do país. Porém, nem nossa região (pioneira), já conhecida em todo país pela prestação de serviços no segmento carnes, tão pouco outras regiões, apresentam iniciativas desta natureza, *show-room operacional das tecnologias*. Tal fato, torna-se ainda mais consolidado o reconhecimento da capacitação tecnológica do oeste catarinense e cria um plus atrativo e totalmente inovador, ao investidor interessado em adquirir novas instalações de abate de aves. Por fim reiterando, tal sistema de projeto nunca houvera sido explorado anteriormente em nenhuma região do país.

A concepção de um projeto padrão para instalações de abate de aves em sistema qualificado, aprimora o standard destes projeto e introduz automaticamente conceitos e normas, tais como "Efisis", que normatiza as formas de instalações de acordo com as exigências da união européia, criando assim condições favoráveis para que não ocorram barreiras sanitárias que tenham por finalidade protecionismo e criem dificuldades à entrada da carne brasileira na chamada zona do euro. Outro conjunto de normas essencial para conquista de mercados é o abate Halal, concepção de abate que obedece os preceitos e rituais atinentes ao islamismo, onde por motivos reconhecidos,

2.3 Roteiro para Apresentação do Projeto

não é permitido aos países islâmicos comprar carnes de abatedouros que não atendam esta concepção de abate, criando-se também assim uma espécie de barreira à comercialização das carnes proveniente de plantas que não atinjam tal classe de normas. Recentemente temos observado crescentes esforços de órgãos ambientalistas no sentido de promover nova técnica de abate (Abate Humanitário), com isso, temos nova sistemática à ser introduzida em termos de tecnologia e claramente novo conceito à ser seguido, para evitar-se que novas barreiras venham à permear a comercialização de nossas carnes. Neste específico caso, trata-se da introdução do sistema de atordoamento por choque controlado, previamente à sangria, estendendo-se assim, técnica de bem estar animal, a qual evita a liberação de toxinas devido à adrenalina e ao stress do período morte.

Embasado nas citações acima, podemos confirmar que a metodologia de projeto para instalações de plantas frigoríficas que estamos buscando viabilizar, confere verdadeiro *up-grade tecnológico*, comparativamente com o método tradicional, onde podemos dizer que o atual método, trata-se da primeira geração de projetos para instalações das indústrias frigoríficas e o método de abate qualificado é a segunda geração. O grande desafio está em reunir as competências necessárias para desenvolver a nova metodologia, formatar o padrão de projetos (Abate Qualificado), propiciar preço acessível ao mercado consumidor desta tecnologia, poder proporcionar o show-room tecnológico e sobremaneira desenvolver a comercialização desta classe de projeto. A complexidade da metodologia, é inerente ao avanço que ela permite realizar, devido à isso é fundamental alicerçar as parcerias corretas a fim de conseguir-se a viabilidade desta proposta e evitar que a referida proposta seja bela, porém abstrata idéia.

A Engefrigo como empresa, provedora das soluções aqui propostas, observa nitidamente que esta segunda geração de projetos para instalações frigoríficas é uma grande oportunidade mercadológica e aposta firmemente na idéia concreta de fornecer essa metodologia, a qual deverá estar pronta para ser lançada ao mercado durante o segundo semestre de 2010, coincidindo também com o período de expectativas para fortes crescimentos econômicos e automaticamente confiança ampliada por parte de investidores na economia brasileira. Isso tudo eleva substancialmente as perspectivas de oportunidades de comercialização de nossos projetos frigoríficos, para com os potenciais compradores destas instalações e de equipamentos para processamento de carnes. A projeção para aumento do Market-Share, embora seja difícil de mensurar, é bastante significativa, haja visto que a nova metodologia possibilita vantagens verdadeiras à comercialização das carnes, pois o sistema brasileiro de normas, adotado pelo S.I.F. nos credencia à comercializar nossas carnes com os países da América do Sul e África Sub-Saariana (países não islâmicos). Países de Leste Europeu e Índia já tem mostrado-se como propensos ao abate humanitário. Os países caribenhos e América Central, pela proximidade geográfica com E.U.A., adotam as normas americanas, as quais são ligeiramente menos rigorosas que as normas da comunidade europeia, sendo assim ao termos os status Efish, Halal, Abate Humanitário, praticamente podemos cobrir todo globo com nossa metodologia de projetos e deste modo oferecermos com consistência a possibilidade de qualificação de abate à nossos clientes. Reiterando portanto, a Engefrigo acredita que este projeto é uma excelente oportunidade para o próprio crescimento da empresa, crescimento da economia regional, qualificação do conceito de inovador à região, projeção à nível nacional deste elevado conceito em contrapartida da possibilidade de incrementos da carne brasileira com o mercado internacional.

Diferenciais Competitivos da Empresa (Descrever a capacidade da empresa e de seus parceiros, pessoas e/ou instituições para o desenvolvimento do projeto, em termos de experiências anteriores, infra-estrutura física e de P & D, histórico de parcerias com instituições científicas e tecnológicas, propriedade intelectual, normas de conformidade, proteção regulatória, dentre outras, bem como laboratórios e equipamentos disponíveis e necessários para atingir objetivos pretendidos. Demonstrar o alinhamento da proposta com a estratégia de negócios da empresa e com o estoque de conhecimentos já acumulado.) (Até 2 páginas):

A empresa apresenta-se como provedora inserida no contexto de projetos e fabricação de equipamentos para linha frigorífica, atendendo principalmente o segmento aves, porém atua também nos segmentos suínos e bovinos. A Engefrigo, tem prestado serviços às principais indústrias frigoríficas de nosso país, onde devemos destacar que o setor passa por um momento de re-acomodação por parte das grandes indústrias, pois fusões e aquisições entre gigantes do setor, inclusive algumas relativamente inesperadas pelos especialistas da área, vem ocorrendo. Isso tudo demonstra que o grau de profissionalismo e o foco nos resultados, está cada vez mais imputado neste setor. Estrategicamente para empresa é sempre importante desenvolver projetos pertencentes às empresas mais expressivas do mercado, pois tais trabalhos costumam balizar o nível da prestação de serviços requeridos pelo mercado, ainda que algumas vezes não apresentem-se tão lucrativos, porém sempre projetam a empresa no segmento e permitem fortalecer afinidades com o que há de mais avançado em termos de know-how, na referida área. Além disso, possibilita visualizar oportunidades e atrativos que a cadeia frigorífica pode oferecer aos envolvidos na mesma.

2.3 Roteiro para Apresentação do Projeto

A empresa apresenta infra-estrutura, entre outros, com departamentos de projetos e produção mecânica e instalações-montagens, permitindo-se assim lincar os diferentes níveis de engenharias necessários ao desenvolvimento deste projeto.

O coordenador do projeto, Eng^o Juarez A. Soligo, trata-se de engenheiro mecânico, com registro no CREA-SC, desde 1996, tendo atuado por 05 anos no grupo Sadia, 02 anos em Cargill, além de experiência em plataforma de extração de petróleo (Sistema Petrobrás) e grupo Kepler Weber (projetos ligados ao Porto de Santos). Dirige a área de projetos da Engefrigo há 1,5 anos, onde já possui projetos aprovados na FAPESC (Sinapse da Inovação) e Finep (Prime).

O técnico da área veterinária, Tiago Pretto, é médico veterinário, formado pela UFSM, onde nessa mesma universidade está concluindo o curso de mestrado, já desenvolve trabalho em parceria com a Engefrigo, onde atua como representante comercial para referida região. Formado há mais de 04 anos, trabalhou 02 anos no antigo grupo Avipal (integrante atual BRF), teve estágio internacional no Canadá, onde passou 01 ano e também atuou por 02 anos no grupo Marfrig.

A instituição interveniente (UNOCHAPECÓ), trata-se de instituição muito reconhecida no cenário regional, sendo citada pelo MEC, como umas das melhores instituições de ensino do país, sendo a quarta maior do estado. A instituição apresenta cursos afins dentro do âmbito da multidisciplinaridade, as quais são complementares ao desenvolvimento da tecnologia aqui proposta. Destaque para os cursos de engenharia de alimentos, engenharia química, biologia, informática, todos cursos que apresentam elevado nível em termos de laboratórios e bibliografias que seguramente aportam nobres recursos que serão aproveitados no desenvolvimento deste projeto.

A prefeitura municipal de Águas de Chapecó, município que tem configurado-se como um dos mais importantes e mais pujantes da SDR de Palmitos e desde o momento da apresentação do projeto às lideranças locais tem percebido a importância do mesmo, bem como, realizado os esforços no sentido de possibilitar a efetivação desta parceria.

Impactos Esperados no Mercado (Examinar o potencial de efeitos/influências na dinâmica do(s) mercado(s) dos novos produtos/serviços ou processos produtivos propostos no projeto, comparando com produtos/serviços ou processos produtivos disponíveis e sua relação com as tendências tecnológicas do(s) mercado(s). Quando for o caso, examinar os efeitos sobre uma dada cadeia produtiva e sobre outras que a inovação poderá vir a proporcionar e, em geral, sobre o desenvolvimento econômico e regional do Estado. Descrever os impactos da inovação proposta em termos de perspectivas de mercado regional, nacional e internacional, identificando claramente a situação atual e o resultado da entrada da inovação (produto/serviço ou processo) no mercado.) (Até 1 página)

O padrão de projeto qualificado de abate de aves, certamente traz influências na dinâmica de mercados, pois trata-se de um novo standard na concepção de indústrias abatedoras, apresenta claramente benefícios com relação ao método atual, por agregar uma ampla gama de técnicas, que se ausentes, podem ser utilizadas como barreiras sanitárias ou entraves para o acesso de nossa produção carnea aos principais mercados consumidores da mesma, sejam estas de pequenas ou grandes indústrias produtoras. Devido à essas vantagens competitivas as oportunidades de serviços, decorrentes desta metodologia de projetos também trazem maiores benefícios aos envolvidos direta ou indiretamente nesta cadeia produtiva, pois o interesse pelo mercado no novo modelo incide em valorizar o trabalho à ele ligado e conseqüentemente os profissionais dedicados ao referido trabalho. Em decorrência disso, por meio do domínio das variáveis tecnológicas a Engefrigo cria condições e cenário bastante favorável para seu desenvolvimento empresarial, do mesmo modo a unidade piloto, beneficiada por tal domínio, acaba por acessar com maiores facilidades ferramentais de excelência em abate e beneficiamento de carnes, logo, também cria-se cenário favorável ao desenvolvido da mesma. Por tudo isso a cadeia produtiva acaba beneficiando-se e gerando novas oportunidades às pessoas vinculadas à esta. Compradores potenciais ao visitar à região beneficiam também a rede hoteleira, restaurantes e serviços relacionados à transportes. Sem deixarmos, por outro lado, de considerar obviamente que ausência de barreiras comerciais permitem maior confiabilidade comercial ao setor e conseqüente estabilidade aos produtores primários, em função de reduzidos percalços à cadeia. Não menos relevante é o fato de que um up-grade tecnológico desta natureza, sempre traz consigo melhores índices de produtividade, que pode ser traduzido em melhorias de preços e lucros aos consumidores e produtores, respectivamente.

O Projeto para Unidade Piloto de Propagação Tecnológica em Sanidade e qualificação em Abate de Aves, foca fortemente a capacitação tecnológica em desenvolver plantas de abate de aves, com capacidade inicial de 10.000 aves dia (Exemplo de Magnitude: Perdígão em Capinzal = 500.000 aves x dia, Aurora Maravilha 150.000 aves x dia). O desenvolvimento deste projeto contempla neste primeiro estágio a formatação completa de um padrão de projetos para estas plantas abatedouras, obdecendo normas de significativa importância junto ao SIF (Serviço de

2.3 Roteiro para Apresentação do Projeto

Inspecção Federal) e que contemple também a metodologia de abate Halal (Ritual Islâmico), assim como as normas internacionais de GMP (Good Manufacture Pratices) e Abate Humanitário, o desenvolvimento deste padrão tecnológico de projeto, envolve áreas das Engenharias (Alimentos, Química, Mecânica e Civil), Veterinária, Biologia e Ambiental. Para operacionalização da formatação deste padrão de projetos, é essencial a participação de toda equipe multidisciplinar citada, onde a Engefrigo estará aportando a experiência e know-how em projetos para área frigorífica, coordenação desta natureza de projetos e equipe técnica formada por Engenheiro Mecânico, Engenheiro de Alimentos e Médico Veterinário, demais integrantes da equipe multidisciplinar serão pessoas pertencentes ao vasto quadro de recursos humanos da Universidade, onde a Engefrigo como empresa incubada, já apresenta interações com a instituição. Igualmente na segunda etapa deste projeto, onde teremos a planta piloto, visando que esta funcione como laboratório vivo, facilitando enormemente as correlações interdisciplinares dos diversos cursos atinentes à formação tecnológica e existentes na Unochapecó, bem como, propiciando a facilidade de testes das tecnologias de processo e equipamentos inerentes ao próprio processo.

No contexto acima mencionado, pequenas plantas, apresentam grande importância e oportunidade para empresas entrantes no mercado de abate. Atualmente, estamos conferindo um essencial aspecto comercial que trata-se da agroindustrialização do cerrado brasileiro, onde a respectiva região apresenta-se como um grande comprador em potencial de tecnologia para o referido setor. À exemplo do que já ocorre com a região de Ribeirão Preto (SP), grande produtor agrícola (Cana-de-Açúcar) e também grande produtor de tecnologias para indústrias de Álcool e Açúcar, temos o Oeste Catarinense na mira destes potenciais compradores. Portanto é de grande interesse e fundamental para economia da região, manter seus diferenciais à nível de produção primária e da mesma forma estabelecer a consolidação de pólo desenvolvedor de tecnologias para toda cadeia frigorífica, o qual inicia pelo setor primário e se estende pela agroindustrialização, com suas derivações tais como, conservação de alimentos e mais particularmente a de tecnologias em sanidade, GMP e afins, as quais colocam o segmento associado, de fornecimento de equipamentos em elevado nível de competitividade, proporcionando inclusive maior democratização do desenvolvimento regional, haja visto que o setor primário desenvolvido, já confere à determinada taxa da população índices de IDH e IDS, acima da média nacional e ao estendermos excelência em nível de competitividade, com conseqüente favorecimento da comercialização destes conhecimentos, proporcionamos decorrente acesso às melhoras dos referidos índices à uma taxa amplificada da população regional, ou seja, à toda cadeia do setor frigorífico, seja essa população rural ou urbana.

Impactos sócio-econômicos e ambientais esperados (até 1/2 página):

Sob o aspecto sócio-econômico, projeta-se de forma realística melhoras nos índices de IDH e IDS, conforme já descrito anteriormente nesta proposta. Logicamente que é fundamental o fato deste projeto em sua fase final, poder gerar em torno de 50 novos postos de trabalho diretos ao município e pelo menos outros 50 indiretos, contribuindo significativamente para melhora dos referidos índices. No aspecto ambiental, também são projetados importantes avanços pois a metodologia de abate qualificado, também contempla este aspecto de adequação do projeto junto à Fatma em SC e conseqüente necessidade da mesma aprovação junto as fundações dos respectivos estados. Outro aspecto importante à ser destacado, é o fato de que a maior parte dos potenciais compradores, provenientes da região do cerrado brasileiro, são de famílias oriundas dos três estados do sul e que desse modo, freqüentemente aproveitam a vinda para Chapecó, onde buscam conhecer e negociar tecnologias em abates, viajando acompanhados de seus familiares, pois também costumam aproveitar nestas viagens, para visitar parentes do sul. Considerando que Águas de Chapecó, está à 38 Km de Chapecó e por tratar-se de importante centro turístico, devido estância hidromineral, novamente deverá receber mais visitantes, que virão conhecer a unidade piloto e desta forma conhecer também um pouco mais dos atrativos turísticos da cidade, beneficiando a rede gastronômica e hoteleira do município.

Aderência do projeto às prioridades para o desenvolvimento regional (até 1/2 página):

Em termos de aderência às prioridades para o desenvolvimento regional, é fundamental dizer que o oeste do estado, tem sua economia embasada no setor produtivo da carne (aves e suínos) e o setor primário responde em grande parte por esta força econômica, outra força consolidada é a indústria de processamento da carne, pois as principais indústrias frigoríficas do país nasceram e estão instaladas em nossa região. Como elemento estratégico ao desenvolvimento regional e democratização de oportunidades, vemos a indústria da tecnologia frigorífica surgir e

2.3 Roteiro para Apresentação do Projeto

trazer maior harmonia destas oportunidades, primeiramente proporcionando a manutenção do status de líder nacional em toda cadeia, desde o setor primário até a indústria de tecnologias (Sanidade, GMP, Halal, Ambiental e outras) e por conseguinte, propiciando ambiência favorável à oportunidades de trabalho aos jovens que estão se formando na Universidade em Chapecó e os que irão se qualificar com formação no novo CEFET, em São Carlos. Portanto, considerando o contexto de possibilidades e oportunidades é que este projeto se insere e incide com importância às prioridades para o desenvolvimento regional.

Resultados Esperados (selecionar e quantificar os resultados acadêmicos, tecnológicos e/ou de inovação esperados com a execução da pesquisa)

RESULTADOS ESPERADOS		RESULTADOS ESPERADOS	
Produção Bibliográfica		Produção Artístico-Cultural	
X	Artigos publicados em periódicos e revistas científicas nacionais		Sonoplastia
X	Artigos publicados em periódicos e revistas científicas internacionais		Obras de Artes Visuais
X	Trabalhos publicados em eventos nacionais		Peças teatrais
X	Trabalhos publicados em eventos internacionais		Arranjo / Composição Musical
	Livros		Obras literárias
	Capítulo(s) de livro(s)		Crítica literária
	Outros (especificar) _____		Outros (especificar) _____
Formação		FOMENTO INSTITUCIONAL	
X	Trabalhos de conclusão de curso de graduação defendidos	X	Aquisição de equipamento
X	Monografias de especialização defendidas	X	Laboratórios atendidos com melhoria da infra-estrutura
	Dissertações de mestrado defendidas	X	Construção de laboratório
	Teses de doutorado defendidas	X	Criação/apoio a grupos de pesquisa
	Relatórios de estágio pós-doutoral concluído	X	Criação/apoio a redes de pesquisa
X	Outros (especificar) Work-Shops _____		Outros (especificar) _____
Produção Técnica e/ou Tecnológica		PROCESSO E PRODUTO	
	Protótipos		Patentes e registros
X	Manuais de instrução		Criação de serviços logísticos ou softwares de gestão
X	Banco de informações	X	Nova tecnologia
X	Material didático ou instrucional	X	Tecnologia melhorada
X	Softwares	X	Geração de novos projetos/modelos
X	Novas metodologias	X	Transferência de tecnologia
X	Cartilhas	X	Novos processos
X	Mapas	X	Processos Melhorados
	Atlas	X	Novos Produtos
X	Maquetes	X	Produtos Melhorados
	Outros (especificar) _____		Outros (especificar) _____

Referências (listar as principais referências utilizadas para a elaboração do projeto de pesquisa):

Fator humano de desempenho. PETER DRUCKER - Editora Pioneira – 2001.

A Quinta Disciplina, Arte da Organização que Aprende. PETER SENGE - Editora Best Seller, 2004.

Competindo pelo futuro, HAMEL & PRAHALAD – Editora Campus 2005.

Diário de Negócios de MASLOW, ABRAHAM MASLOW - Editora Quality Mark , 2006.

Gerência de Projetos – KIM HELDMAN. Editora Campus - 2008.

3 PLANO DE APLICAÇÃO

3.1 Orçamento detalhado

Discriminação dos Itens Custeio (Fapesc)	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Despesas com veículos, combustíveis (deslocamentos e viagens), hotéis	01	5.000,00	5.000,00
Despesas com traduções	01	8.000,00	8.000,00
Gastos com comunicações	01	1.000,00	1.000,00
Serviços de Engenharias em outras especialidades em geral	01	8.000,00	8.000,00
Serviços de topografia	01	8.000,00	8.000,00
Consultorias em Sistema Halal e Efisis	01	7.500,00	7.500,00
Consultorias áreas ambiental	01	7.500,00	7.500,00
Consultoria tratamento de águas	01	8.000,00	8.000,00
Consultoria área de efluentes	01	7.000,00	7.000,00
Confecção de maquetes	01	8.000,00	8.000,00
Contrapartida Econômica Empresa (Engefrigo)	01	6.800,00	6.800,00
Contrapartida da Instituição (Fundeste)	01	5.000,00	5.000,00

3.2 Resumo do Orçamento (R\$)

Auxílio Financeiro	FAPESC	EMPRESA*	Instituições Interveniêntes*	Total (FAPESC + EMPRESA + Instituições Interveniêntes)
Despesas de Custeio	68.000,00	6.800,00	5.000,00	79.800,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	68.000,00	6.800,00	5.000,00	79.800,00

*Informar somente se houver contrapartida.

OBS: As contrapartidas da empresa, tratam-se de contrapartidas de natureza econômicas.

A empresa, contribui em forma de contra-partida econômica, com disponibilização de veículos, estrutura de recursos humanos de Gerente à auxiliar no projeto, itens de infra-estrutura e demais mecanismos existenciais e utilizáveis para realização dos trabalhos, tais como carteira prévia de clientes, know-how em projetos e comercialização de tecnologias, onde estamos mensurado um valor de R\$ 6.800,00.

A instituição interveniente por sua vez, proporciona contrapartida de forma econômica, com um valor de R\$ 5.000,00, onde pode-se incluir, recursos humanos de elevado nível e conhecimento, para discussões técnicas e apreciações dos teores incluídos no projeto.

3.3 Cronograma de Desembolso (R\$)						
Despesas	FAPESC		EMPRESA*		Instituições Intervinentes*	
	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 1	Parcela 2
Custeio	68.000,00		6.800,00		5.000,00	
Capital						
Total	68.000,00		6.800,00		5.000,00	

*Informar somente se houver contrapartida.

4 MANIFESTAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da Empresa, peço deferimento ao que é solicitado para fins de desenvolver o Projeto de CT&I intitulado _ UNIDADE PILOTO PARA DESENVOLVIMENTO E PROPAGAÇÃO TECNOLÓGICA EM ABATE QUALIFICADO DE AVES (SANIDADE , GMP, HALAL E ABATE HUMANITÁRIO), submetido à **CHAMADA PÚBLICA FAPESC 12/2009.**

Assinatura do Representante Legal da Empresa

5 MANIFESTAÇÃO DO COORDENADOR DO PROJETO

Na qualidade de Coordenador do Projeto, manifestamos nossa concordância com o projeto apresentado.

Assinatura do Coordenador do Projeto

6 DEFERIMENTO PELA FAPESC

Assinatura do Presidente da FAPESC

Maria Zilene Cardoso
Diretora de Administração - FAPESC
Mat. 112.597-4

César Zucco
Diretor de Pesquisa Científica
e Tecnológica - FAPESC
Mat. 382.416-073-7

Informações Cadastrais

Nome

ENGEFRIGO MAQUINAS E PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA

Unidade da Receita do Domicílio da Matriz - 10.189.246/0001-07

ARF CHAPECO-SC

Abertura Empresa/Entidade

21/07/2008

Endereço

R PAULO MARQUES, 272E- APTO 101

Bairro

SO CRISTOVAO

CEP

89803-056

Município

CHAPECO

UF

SC

Responsável/Titular Perante o CNPJ

562.153.550-20 JUAREZ ANTONIO SOLIGO

Situação Cadastral do Responsável no CPF

REGULAR

Qualificação do Responsável

SOCIO ADMINISTRADOR

Natureza Jurídica da Empresa / Entidade

206-2 SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Atividade Econômica da Matriz

2862-3/00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios

Porte da Empresa

MICRO EMPRESA

Situação no CNPJ

ATIVA

Descontos cursos de extensão:

Alexandre Lettnin - R\$ 88,33 - Viagem de estudo: 29ª Bienal São Paulo CG 11470;

Rodrigo da Costa Vasconcelos - R\$ 20,00 XIX Semana de estudos jurídicos - direito, justiça e Sociedade V - CG 11484;

Thaysi Perotto Fernandes - R\$ 20,00 XIX Semana de estudos jurídicos - direito, justiça e Sociedade V - CG 11484;

Vilmar Araujo de Souza - R\$ 20,00 XIX Semana de estudos jurídicos - direito, justiça e Sociedade V - CG 11484;

148,33

D-441

C-150

Vlr. Ref. Inscrições Eventos de Extensão FOPAG 01/2011 cfe. Relação

Descontos Diversos:

Fabiano Griesang - R\$ 76,23 - referente um valor a ser descontado dele de um acidente que ele sofreu com o carro da UNO. CG 10361

D-441

C-213

Vlr. Ref. Ressarcimento de Fabiano Griesang ref. Sinistro Veículo.

Fernando Sbeghen - R\$ 98,85 - referente um valor pago a maior de férias para o mesmo no dia 28/01 - CG 10051.

D-441

C-498

Vlr. Ref. Dev. Pagamento a maior de Férias de Fernando Sbeghen fopag 01/2011

Dev desconto indevido - referente uma contribuição sindical cobrada dos funcionários indevidamente no mês de dezembro, agora devolvemos na folha:

Anselmo - 219,82 - CG 10100

Rogério - 69,86 - CG 10400

Tania - 103,55 - CG 10300

393,23

D-174

C-441

Vlr. Ref. Devolução Desc. Indevido FOPAG 01/2011 cfe. Relação.

Atenciosamente,

Aline